

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO



GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 18/2026

**DECRETO Nº 18/2026**

Declara Situação de Emergência nas áreas urbana e rural do Município de Lagoa do Ouro/PE, com ênfase no Distrito de Igapó, afetadas por desastre natural classificado como Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**, Estado de Pernambuco, **EDSON LOPES CAVALCANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de fevereiro de 2026 o Município foi atingido por fortes chuvas, com elevado índice pluviométrico em curto espaço de tempo;

**CONSIDERANDO** que as precipitações ocasionaram alagamentos, enxurradas e deslizamentos, provocando danos estruturais em residências e prédios públicos;

**CONSIDERANDO** que no Distrito de Igapó foram registrados danos significativos, com evacuação de famílias de suas residências, imóveis com estruturas comprometidas, destruição de acessos e estradas vicinais, comprometendo a mobilidade e colocando em risco a integridade física dos moradores;

**CONSIDERANDO** o isolamento de áreas rurais e o comprometimento de serviços essenciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas administrativas urgentes para mitigar os danos, prestar assistência às famílias atingidas e restabelecer a normalidade;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil), na Portaria nº 260/2022 do MDR (ou norma vigente que a substitua), e demais normas aplicáveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada Situação de Emergência nas áreas urbana e rural do Município de Lagoa do Ouro/PE, especialmente no Distrito de Igapó, em decorrência de desastre natural classificado como Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4.

**Art. 2º** Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, sob coordenação da Defesa Civil Municipal, para atuarem nas ações de resposta ao desastre, assistência às famílias atingidas, reabilitação e reconstrução.

**Art. 3º** Ficam colocados à disposição da Defesa Civil todos os recursos humanos, materiais e logísticos necessários, podendo haver requisição de bens e serviços de particulares, nos termos do art. 5º, XXV, da Constituição Federal.

**Art. 4º** Fica autorizada a evacuação preventiva de áreas de risco, especialmente no Distrito de Igapó, bem como a adoção de medidas de abrigo provisório das famílias desabrigadas ou desalojadas.





**Art. 5º** Determina-se à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil a elaboração do competente AVADAN/AVADAM, contendo relatório técnico, quantificação de danos humanos e materiais, registro fotográfico, georreferenciamento e estimativa de prejuízos, para fins de reconhecimento estadual e federal via S2ID.

**Art. 6º** Fica autorizada a contratação direta de bens, serviços e obras necessárias ao enfrentamento da emergência, inclusive para recuperação de acessos e estabilização de áreas afetadas, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 7º** Fica autorizada a abertura de crédito extraordinário, se necessário, para cobertura das despesas urgentes e imprevisíveis decorrentes desta situação, nos termos do art. 167, §3º, da Constituição Federal.

**Art. 8º** Este Decreto vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa do Ouro/PE, 1º de março de 2026.

**EDSON LOPES CAVALCANTE**  
Prefeito do Município de Lagoa do Ouro/PE

**Publicado por:**  
Wagner Costa Matias  
**Código Identificador:52CA03F7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/03/2026. Edição 4045  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LUCIO ROBERTO DA SILVA**  
Diretor Executivo  
LAGOAPREV

**Publicado por:**  
Beatriz Mileni Andrade Monteiro  
Código Identificador:55C48086

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para o fornecimento imediato de câmeras de monitoramento, incluindo entrega, garantia e demais especificações técnicas previstas no Termo de Referência, destinadas ao atendimento das necessidades Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagoa do Ouro/PE.

Considerando que a contratação ora proposta atende aos requisitos previstos no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que os documentos de habilitação, valores, justificativas, constantes do processo em apreço encontram-se em conformidade com o estabelecido no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Autorizar a Contratação Direta da empresa FERREIRA E MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.661.485/0001-86, com sede na RUA JULIÃO CAVALCANTE, nº 25, A 1 ANDAR, MAGANO, GARANHUNS/PE, com valor total da contratação de R\$ 46.215,10 (quarenta e seis mil duzentos e quinze reais e dez centavos).

Lagoa do Ouro/PE, 17 de março de 2026.

**EDSON LOPES CAVALCANTE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Larissa Silva Gracindo  
Código Identificador:9620BC2C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026 – DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 016/2026**

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da contratação emergencial de empresa especializada para locação de patrulha mecanizada, com operadores/motoristas e fornecimento de combustível, destinada à execução de serviços de movimentação de terra, terraplanagem, limpeza e manutenção de vias públicas pavimentadas e não pavimentadas na zona urbana, rural e distritos do Município de Lagoa do Ouro/PE;

Considerando que a contratação ora proposta atende aos requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que os documentos de habilitação, valores e justificativas constantes do processo em apreço encontram-se em conformidade com o estabelecido no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

Autorizar a Contratação Direta da empresa G ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

15.237.287/0001-45, com valor total da contratação de R\$ 593.216,64 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

Lagoa do Ouro/PE, 13 de março de 2026.

**EDSON LOPES CAVALCANTE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Larissa Silva Gracindo  
Código Identificador:853BCA46

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO  
AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026.** Objeto: **Pavimentação em paralelepípedos do Sítio José Carlos, zona rural do Município de Lagoa do Ouro.** Valor global máximo admitido: R\$ 392.650,28. Início do acolhimento das propostas: 19/03/2026 a partir das 10:00h. Local: Site <https://bnccompras.com/> Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 07/04/2026 às 10:00h. Início da sessão de disputa: 07/04/2026 às 10:15h.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026.** Objeto: **Construção do Espaço Esportivo Comunitário (NOVO PAC), no Município de Lagoa do Ouro.** Valor global máximo admitido: R\$ 1.525.024,75. Início do acolhimento das propostas: 19/03/2026 a partir das 10:00h. Local: Site <https://bnccompras.com/> Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 07/04/2026 às 11:00h. Início da sessão de disputa: 07/04/2026 às 11:15h.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026.** Objeto: **Pavimentação em paralelepípedo no Sítio IBAMA, zona rural do Município de Lagoa do Ouro (Contrato de Repasse nº 959408/2024 Op. 1093654-49)** Valor global máximo admitido: R\$ 1.440.000,00. Início do acolhimento das propostas: 19/03/2026 a partir das 10:00h. Local: Site <https://bnccompras.com/> Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 07/04/2026 às 12:00h. Início da sessão de disputa: 07/04/2026 às 12:15h.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.** Objeto: **Construção da Quadra da Escola Municipal Jandira Pedrosa, no Município de Lagoa do Ouro.** Valor global máximo admitido: R\$ 331.367,74. Início do acolhimento das propostas: 19/03/2026 a partir das 10:00h. Local: Site <https://bnccompras.com/> Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 07/04/2026 às 13:00h. Início da sessão de disputa: 07/04/2026 às 13:15h.

Todos os Edital e anexos: Portal BNC, Portal da Transparência Municipal e PNCP.

Lagoa do Ouro/PE, 17 de março de 2026.

**MARIA LARISSA SILVA GRACINDO**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Maria Larissa Silva Gracindo  
Código Identificador:CA56B3A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026**

**CONTRATO Nº 045/2026. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL (CONTRATANTE) E A SRA. CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO (CONTRATADO).** Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento objetivando a contratação de Leiloeiro Oficial para o Município de Lagoa do Ouro-PE, destinado à realização de Leilões Públicos para alienação de bens inservíveis pertencentes ao

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Carro**, registrado sob o número **006/2026**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LUCIO ROBERTO DA SILVA**  
Diretor Executivo  
LAGOAPREV

**Publicado por:**  
Beatriz Mileni Andrade Monteiro  
**Código Identificador:**AAF81FA1

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ERRATA-DP 016/2026-PMG**

Na publicação **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026**, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, do dia 18/03/2026, Código Identificador 853BCA46, **ONDE SE LÊ:** R\$ 593.216,64 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), **LEIA-SE:** R\$ 576.000,00 (quinhentos e seis mil reais).

**JOSON LOPES CAVALCANTE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Larissa Silva Gracindo  
**Código Identificador:**043E506A

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
AVISO DE DISPENSA Nº 008/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA**

**PROCESSO Nº 009/2026. DISPENSA Nº 008/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF, BEM COMO APURAR DE MANEIRA TÉCNICA E FIDEDIGNA OS VALORES A SEREM REPASSADOS AOS SERVIDORES DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 398/2025, COM ESTUDOS, COLETA E TABULAÇÃO DE DADOS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO QUE CONSTE A METODOLOGIA TÉCNICA DOS DADOS TABULADOS E VALORES A SEREM PAGOS AOS SERVIDORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Estimado R\$ 56.893,33 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 24/03/2026, ÀS 13:00 HORAS via e-mail. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: [setordecomprasdispensalagoa@gmail.com](mailto:setordecomprasdispensalagoa@gmail.com), ou protocolado na sala de setor de compras da prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos até data e horário previsto neste aviso. Maria Adeilda da**

Silva, Agente de contratação. Lagoa dos Gatos, 19 de março de 2026.  
**Informações:** Interessados devem baixar o edital contendo as especificações no Portal da Transparência do Município de Lagoa dos Gatos, na aba Licitações e Contratos (ou simplesmente Licitação caso o link de acesso ao Portal da Transparência seja direcionado pelo site oficial da Prefeitura da Lagoa dos Gatos, ou <http://transparencia.lagoadosgatos.pe.gov.br/portal/v81/index.html/indexent.php?entidade=358&idoc=lic>). Fundamentação legal: Art. 75, inc. II da Lei Nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Ronilson Jose da Silva  
**Código Identificador:**58590BB1

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 112, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

**PORTARIA Nº 112, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

Concede Retorno de Cessão a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 1997 e Lei Complementar nº 001/2016, de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor, senhor (a) **JOSEILTON CARLOS VIEIRA DA SILVA**, matrícula 747, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Educacional, retorno às suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, depois de cessão ao Município de Santa Cruz – PE, conforme Portaria 453/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de março de 2026, conforme Requerimento do Servidor, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Lagoa Grande, Pernambuco, em 12 de março de 2026.

**ANA CATHARINA GARZIERA MORENO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz  
**Código Identificador:**00C6B253

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 119, DE 13 DE MARÇO DE 2026**

**PORTARIA Nº 119, DE 13 DE MARÇO DE 2026**

Exonera de Cargo Comissionado da Administração Direta e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 1997 e a Lei Municipal 010/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o (a) senhor (a) **SILVESTRE ANTONIO SILVA**, CPF [REDACTED] provimento comissionado de Assessor Especial Educacional II (AESII), localizado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.